



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.647 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008**

Aprova o curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027374/2007-UFGPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais.

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com previsão de realização no período de 02 de julho de 2008 a 14 de julho de 2009, sob a coordenação do Prof. Manoel Silvino Batalha de Araújo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de fevereiro de 2008.

**Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão